



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2001

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, LUIZMAR MIELKE,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2000.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Luizmar Mielke, Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 2000.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 06 de dezembro de
2001.



LUIZ CRISTIANO MULLER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



ADAIR GRIGOLETO
1.º Secretário